

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 368/2012, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre denominação de “PASCHOAL BOLDRIN” a uma praça de nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de setembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro